



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 009/2018

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, temporariamente, o Processo Administrativo de Sindicância nº 012/2017, aberto com a finalidade de apurar a possibilidade de aplicação de sanções, a empresa “Refrimix Refrigeração em Ar Condicionado – Eireli ME”, inscrita no CNPJ nº 24.335.090/0001-30, uma das vencedoras do Processo Licitatório nº 103/2017, na modalidade de Pregão nº 034/2017, que teve por objeto: aquisição de equipamentos e mobiliário para implantação de escola de ensino infantil modelo Proinfância.

Art. 2º A suspensão a que refere o art 1º, deve-se a período concessivo de férias de um membro integrante (Presidente) da Comissão Especial Processante, a servidora Carolina Valerio Soares, pelo período de 08/01/2018 à 27/01/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 05 de janeiro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral